

Nº 36 - ano III - Departamento de Assuntos Legislativos – 26 de setembro de 2011

OBS: No título de cada matéria encontra-se o link para sua integra.

Diário Oficial da União

Assuntos Econômicos

Atos do Poder Executivo

[Decreto 7.568, de 16 de setembro de 2011\(*\)](#)

“Altera o Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, o Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999, que regulamenta a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, e dá outras providências”.

(*) Republicado por ter saído com incorreção no DOU de 19/09/2011, Seção 1.

Fonte: CNI

Secretaria Nacional de Economia Solidária

[Instrução Normativa 1, de 20 de setembro de 2011](#)

“Estabelece procedimentos para acompanhamento e fiscalização da execução de convênios, termos de parcerias, acordos de cooperação e congêneres celebrados pela SENAES/TEM”.

Fonte: CNI

Atos do Congresso Nacional

[Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional 38, de 2011](#)

Prorroga por um período de sessenta dias a vigência da Medida Provisória nº 539, de 26 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2011 , que "Autoriza o Conselho Monetário Nacional, para fins da política monetária e cambial, a estabelecer condições específicas para negociação de contratos de derivativos, altera o art. 3º do Decreto-Lei nº 1.783, de 18 de abril de 1980, e os arts. 1º e 2º da Lei nº 8.894, de 21 de junho de 1994, e dá outras providências".

Fonte: CNI

Nº 36 - ano III - Departamento de Assuntos Legislativos – 26 de setembro de 2011

Ministério da Fazenda - Comissão de Valores Mobiliários

[Instrução CVM 504, de 21 de setembro de 2011](#)

“Dispõe sobre o envio de informações dos fundos de investimento que especifica o Sistema de Informações de Créditos – SCR do Banco Central do Brasil – BCB”.

Fonte: CNI

Ministério da Integração Nacional - Gabinete do Ministro

[Portaria 685, de 21 de setembro de 2011](#)

“Regulamenta o art. 14-A da [Lei nº 7.827, de 27 de novembro de 1989](#)”.

Fonte: CNI

[Comércio Exterior](#)

Ministério da Fazenda - Banco Central do Brasil - Diretoria Colegiada

[Circular 3.559, de 19 de setembro de 2011](#)

“Divulga a realização do Censo de Capitais Estrangeiros no País 2011”.

Fonte: CNI

Presidência da República - Conselho de Governo - Câmara de Comércio Exterior

[Resolução 66, de 20 de setembro de 2011](#)

“Altera a forma de aplicação do direito antidumping definitivo aplicado às importações brasileiras de resina de policloreto de vinila, de que trata a Resolução CAMEX nº 85, de 2010”.

Fonte: CNI

[Resolução 71, de 20 de setembro de 2011](#)

“Prorroga o direito antidumping definitivo, por um prazo de até 5 (cinco) anos, aplicado às

Nº 36 - ano III - Departamento de Assuntos Legislativos – 26 de setembro de 2011

importações brasileiras de Fosfato Monocálcico Mono-hidratado Grau Alimentício - MCP, originárias da República Argentina”.

Fonte: CNI

Atos do Congresso Nacional

[Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional 40, de 2011](#)

Prorroga pelo período de sessenta dias a vigência da Medida Provisória nº 541, de 2 de agosto de 2011, que "Dispõe sobre o Fundo de Financiamento à Exportação, altera as Leis nºs 12.096, de 24 de novembro de 2009, 11.529, de 22 de outubro de 2007, 10.683, de 28 de maio de 2003, 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e 9.933, de 20 de dezembro de 1999, e dá outras providências”.

Fonte: CNI

Atos do Poder Executivo

[Decreto 7.569, de 22 de setembro de 2011](#)

“Promulga o Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Uzbequistão, firmado em Brasília, em 28 de maio de 2009”.

Fonte: CNI

Política Agroindustrial

Presidência da República - Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

[Resolução 2, de 14 de setembro de 2011](#)

“Criar Grupo de Trabalho conjunto com representantes do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea), do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (Condraf), do Ministério do Meio Ambiente (MMA) e do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e movimentos sociais com o objetivo de monitorar o Plano Safra da Agricultura Familiar 2011-2012”.

Fonte: CNI

Nº 36 - ano III - Departamento de Assuntos Legislativos – 26 de setembro de 2011

Banco Central do Brasil

[Resolução 4.011, de 21 de setembro de 2011](#)

“Altera a Resolução nº 3.759, de 9 de julho de 2009, para estabelecer condições para a concessão de financiamentos passíveis de subvenção econômica pela União, destinados a capital de giro e investimento de sociedades empresariais, empresários individuais e pessoas físicas ou jurídicas caracterizadas como produtores rurais, localizados em Municípios de Estados da Federação atingidos por desastres naturais e abrangidos por decreto estadual de situação de emergência ou estado de calamidade pública, relacionados em ato do Poder Executivo Federal”.

Fonte: CNI

Infraestrutura

[Transporte](#)

Conselho Nacional de Desestatização

[Resolução 8, de 15 de setembro de 2011](#)

“Aprova a modelagem e as condições para licitação do processo de concessão de trecho rodoviário a ser implementado pela Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT”.

Fonte: CNI

Meio Ambiente

Ministério do Meio Ambiente - Agência Nacional de Águas

[Resolução 691, de 19 de setembro de 2011](#)

“Aprova o Resultado do Processo Seletivo do Programa Despoluição de Bacias Hidrográficas - PRODES para o exercício de 2011 e dá outras providências”. Serviço Florestal Brasileiro Conselho Diretor

Fonte: CNI

Nº 36 - ano III - Departamento de Assuntos Legislativos – 26 de setembro de 2011

Resolução 3, de 20 de setembro de 2011

“Acrescenta o § 3º, incisos I e II do art. 16 da Resolução nº 2, de 6 de julho de 2007, que regulamenta o Cadastro Nacional de Florestas Públicas, define os tipos de vegetação e as formações de cobertura florestal, para fins de identificação das florestas públicas federais, e dá outras providências”.

Fonte: CNI

Política Social

Presidência da República - Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

Recomendação 3, de 14 de setembro de 2010

“Recomenda a formalização de Termo Aditivo aos Termos de Parceria nº 004/2010 e 005/2010, celebrados entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, e a Associação Programa Um Milhão de Cisternas - AP1MC com repasse de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais) para a construção de 8.000 tecnologias sociais de acesso à água para a produção de alimentos e de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) para a construção de 20.000 cisternas de água para consumo, respectivamente”.

Educação

Ministério da Educação

Portaria 1.273, de 19 de setembro de 2011

Credencia a Faculdade de Tecnologia SENAI Roberto Mange, a ser instalada à Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº 71, Município de Campinas, mantida pelo SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional de São Paulo, com sede e foro no mesmo município, observados o prazo máximo de 3 (três) anos.

Fonte: CNI

Nº 36 - ano III - Departamento de Assuntos Legislativos – 26 de setembro de 2011

Saúde

Ministério da Saúde - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Diretoria Colegiada

Resolução-RDC 43 de 19 de setembro de 2011

“Dispõe sobre o regulamento técnico para fórmulas infantis para lactentes”.

Fonte: CNI

Resolução-RDC 44, de 19 de setembro de 2011

“Dispõe sobre o regulamento técnico para fórmulas infantis de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância”.

Fonte: CNI

Resolução-RDC 45 de 19 de setembro de 2011

“Dispõe sobre o regulamento técnico para fórmulas infantis para lactentes destinadas a necessidades dietoterápicas específicas e fórmulas infantis de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinadas a necessidades dietoterápicas específicas”.

Fonte: CNI

Resolução-RDC 46 de 19 de setembro de 2011

“Dispõe sobre aditivos alimentares e coadjuvantes de tecnologia para fórmulas infantis destinadas a lactentes e crianças de primeira infância”.

Fonte: CNI

Resolução-RDC 47 de 19 de setembro de 2011

“Institui os procedimentos, programas e documentos padronizados, a serem adotados no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS), para padronização das atividades de inspeção em Boas Práticas de Fabricação (BPF) de medicamentos, e cria o sistema CANAIS”.

Fonte: CNI

Nº 36 - ano III - Departamento de Assuntos Legislativos – 26 de setembro de 2011

Instrução Normativa 5, de 19 de setembro de 2011

“Institui o Grupo de Trabalho para Gestão de Documentos do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária - SNVS relativos a inspeções de Boas Práticas de Fabricação para medicamentos, e dá outras providências”.

Fonte: CNI

Ministério da Saúde - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Diretoria Colegiada

Resolução - RDC 42, de 19 de setembro de 2011

“Dispõe sobre o regulamento técnico de compostos de nutrientes para alimentos destinados a lactentes e a crianças de primeira infância”.

Fonte: CNI

Resolução - RDC 49, de setembro de 2011

“Dispõe sobre a realização de alterações e inclusões pós-registro, suspensão e reativação de fabricação e cancelamentos de registro de produtos biológicos e dá outras providências”.

Fonte: CNI

Resolução - RDC 50, de 20 de setembro de 2011

“Dispõe sobre os procedimentos e condições de realização de estudos de estabilidade para o registro ou alterações pós-registro de produtos biológicos e dá outras providências”.

Fonte: CNI

Relações do Trabalho

Secretaria de Políticas Públicas de Emprego

Portaria 54, de 9 de setembro de 2011

“Estabelece metodologia de análise da execução física de prestação de contas de convênios firmados

Nº 36 - ano III - Departamento de Assuntos Legislativos – 26 de setembro de 2011

para execução das ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, no âmbito do Sistema Nacional de Emprego – SINE”.

Fonte: CNI

Previdência Social

Subsecretaria de Arrecadação e Atendimento – Coordenação-Geral de Arrecadação e Cobrança - Coordenação de Arrecadação

[Ato Declaratório Executivo 71, de 20 de setembro de 2011](#)

“Dispõe sobre a divulgação de códigos de receita para recolhimento das contribuições sociais destinadas à Previdência Social e das destinadas às outras entidades ou fundos, recolhidas por meio de Guia da Previdência Social e dá outras providências”.

Fonte: CNI

Tributos

Atos do Congresso Nacional

[Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional 39, de 2011](#)

“Prorroga pelo período de sessenta dias a vigência da Medida Provisória nº 540, de 2 de agosto de 2011, que “Institui o Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras - REINTEGRA; dispõe sobre a redução do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI à indústria automotiva; altera a incidência das contribuições previdenciárias devidas pelas empresas que menciona, e dá outras providências”.

Fonte: CNI

Ministério da Fazenda - Banco Central do Brasil - Diretoria Colegiada - Diretoria de Fiscalização - Departamento de Monitoramento do Sistema Financeiro e de Gestão da Informação

[Carta-Circular 3.521, de 20 de setembro de 2011](#)

“Dispõe sobre o registro de responsável pelo envio de informações ao Sistema de Informações sobre

Nº 36 - ano III - Departamento de Assuntos Legislativos – 26 de setembro de 2011

Entidades de Interesse do Banco Central do Brasil (Unicad)”.

Fonte: CNI

Subsecretaria de Arrecadação e Atendimento – Coordenação-Geral de Arrecadação e Cobrança - Coordenação de Arrecadação

[Ato Declaratório Executivo 68, de 19 de setembro de 2011](#)

“Dispõe sobre códigos de receita para os casos que especifica”.

Fonte: CNI

[Ato Declaratório Executivo 69, de 19 de setembro de 2011](#)

“Torna fora de uso o código de receita 8931 - Multa Previdência Complementar (Lei Complementar nº 109, de 29/05/2011, art. 65, IV)”.

Fonte: CNI

[Ato Declaratório Executivo 70, de 19 de setembro de 2011](#)

“Dispõe sobre a instituição de código de receita para o caso que especifica”.

Fonte: CNI

Imposto

Ministério da Fazenda Gabinete do Ministro

[Portaria 464, de 22 de setembro de 2011](#)

“Prorroga o prazo para recolhimento do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IOF) incidente sobre as operações com derivativos”.

Fonte: CNI

[Resolução 68, de 20 de setembro de 2011](#)

“Altera para 2% (dois por cento), até 31 de dezembro de 2012, as alíquotas do Imposto de Importação

Nº 36 - ano III - Departamento de Assuntos Legislativos – 26 de setembro de 2011

incidentes sobre Bens de Capital, na condição de Extarifários”.

Fonte: CNI

[Resolução 69, de 20 de setembro de 2011](#)

“Altera a NCM, as alíquotas do Imposto de Importação que compõem a TEC e a Lista Brasileira de Exceção à TEC”.

Fonte: CNI

[Resolução 70, de 20 de setembro de 2011](#)

“Altera para 2% (dois por cento), até 31 de dezembro de 2012, as alíquotas do Imposto de Importação incidentes sobre Bens de Informática e Telecomunicação, na condição de Ex-tarifários”.

Fonte: CNI

Tarifa

Presidência da República Conselho de Governo Câmara de Comércio Exterior

[Resolução 67, de 20 setembro de 2011](#)

“Altera a Lista Brasileira de Exceção à Tarifa Externa Comum – TEC”.

Fonte: CNI

Nº 36 - ano III - Departamento de Assuntos Legislativos – 26 de setembro de 2011

Diário Oficial Estadual

Assuntos Econômicos

Micro e Pequena Empresa

Poder Executivo

[Lei nº 16.910](#)

Altera o inciso VII, do art. 2º, da Lei nº 16.840, de 28 de junho de 2011, conforme especifica.

Fonte: DOE 21.09.2011

Política Agroindustrial

Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – Departamento de Fiscalização Agropecuária

[Portaria Nº 007, de 14 de setembro de 2011](#)

Institui a Comissão de Avaliação de Processo de Cadastramento e Emissão da Certidão de Registro de Estabelecimentos Avícolas Comerciais do Paraná.

Fonte: DOE 16.09.2011

Secretaria de Estado da Saúde

[Resolução SESA Nº 0217/2011](#)

Institui o PROGRAMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS EM ALIMENTOS.

Fonte: DOE 16.09.2011

Nº 36 - ano III - Departamento de Assuntos Legislativos – 26 de setembro de 2011

Infraestrutura

Superintendência da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina

[Portaria Nº 301/2011](#)

Constitui o Núcleo Permanente de Alfandegamento dos Portos de Paranaguá e Antonina e dá outras providências.

Fonte: DOE 16.09.2011

Meio Ambiente

Instituto Ambiental do Paraná – IAP

[Portaria Nº 188, de 14 de setembro de 2011](#)

Delegar ao funcionário Ademar Cabeças Filho, R.G.: 2.062.529-5, atribuição para dirigir a Audiência Pública referente ao Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA e RIMA, do licenciamento ambiental para implantação do empreendimento “Unidade de Extração de Calcário Calcítico, Filito e Argila” no município de Rio Branco do Sul - PR, sob a responsabilidade da empresa Polimix Concreto Ltda., na seguinte data e local:

- No dia 16 de setembro de 2011, as 14:00 horas na Igreja Evangélica Assembleia de Deus na Rua Principal, s/nº, Tacanica dos Costa no Município Rio Branco do Sul – PR.

Fonte: DOE 19.09.2011

Instituto Ambiental do Paraná – IAP

[Portaria Nº 194, de 20 de setembro de 2011](#)

Delega ao funcionário Ademar Cabeças Filho, R.G.: 2.062.529-5, atribuição para dirigir a Audiência Pública de apresentação do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e seu respectivo Relatório de Impacto

Nº 36 - ano III - Departamento de Assuntos Legislativos – 26 de setembro de 2011

Ambiental – RIMA referente ao licenciamento ambiental dos empreendimentos abaixo citados, sob responsabilidade da empresa EPP- Empresa Paranaense de Participações S.A. As Audiências Públicas serão realizadas nas seguintes datas e locais:

No dia 20 de setembro de 2011, às 19:00 horas no Auditório da Câmara Municipal, na Av. Clevelândia, nº 591, Município de Palmas-PR;

No dia 21 de setembro de 2011, às 19:00 horas no Auditório da Câmara Municipal na Av. Doutor Oscar Geyer, nº 639 no Município de Bituruna- PR;

No dia 22 de setembro de 2011, às 15:00 horas no Salão Paroquial da Comunidade da Ponte do Iratim no ENDEREÇO: Vila Rural de Cel. Domingos Soares no Município de Cel. Domingos Soares.

Fonte: DOE 21.09.2011

Política Social

Educação

Poder Executivo

[Lei Complementar nº 138](#)

Dispõe sobre a equiparação do salário dos professores da Rede Estadual de Educação Básica ao dos Agentes Profissionais do Quadro Próprio do Poder Executivo.

Fonte: DOE 21.09.2011